

## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53 Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR. CEP 85.888-000

E-mail: <a href="mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com">camaramunicipalderamilandia@gmail.com</a> www.camararamilandia.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 54/2025** 

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula nº 2142-3, a se deslocar em viagem à Brasília, entre os dias 25 a 27/11/2025, com o objetivo de participar de agenda, Gabinete Senador Flávio Arns; Audiência Ministério do Meio Ambiente; Audiência Ministério da Agricultura — MAPA; Gabinete Deputado Zeca Dirceu; Gabinete Deputado Dilceu Sperafico, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 356 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 3.780,72 (três mil setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 1649/2025 e suas alterações.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 24 dias do mês de Novembro de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

residente da Câmara Biênio 2025/2026